

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
ESCOLA DE CONSELHOS DE PERNAMBUCO**

**ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE
LIBERDADE ASSISTIDA E A PERCEPÇÃO A RESPEITO DA ESCOLA**

MARIA PATRICIA DA SILVA

**RECIFE - PE
2017**

MARIA PATRICIA DA SILVA

**ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE
LIBERDADE ASSISTIDA E A PERCEÇÃO A RESPEITO DA ESCOLA**

Monografia apresentada à Escola de
Conselhos de Pernambuco, da Universidade
Federal Rural de Pernambuco, como requisito
para a obtenção de título de Especialista em
Direitos da Criança e do Adolescente.
Orientador: Aristeu Portela Júnior

**RECIFE - PE
2017**

**ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE
LIBERDADE ASSISTIDA E A PERCEPÇÃO A RESPEITO DA ESCOLA**

MARIA PATRICIA DA SILVA

Monografia apresentada em: 29 / 04 / 2017

Profº Aristeu Portela Júnior
Orientador

Prof(a) Dra. Fátima Brandão Amorim
Professor(a) Examinadora

Prof(a). Dra. Maria das Mercês Cabral
Coordenadora do Curso

**RECIFE
2017**

AGRADECIMENTOS

Primeiramente agradeço a Deus e em segundo a instituição COMVIVA por me proporcionar fazer essa especialização. Também um agradecimento especial aos meus colegas de trabalho que de forma direta e indiretamente contribuíram para essa minha formação, no qual juntos a cada dia lutamos em defesa dos Direitos de muitas Crianças e Adolescentes.

Aos colegas da turma que apesar da distância estávamos juntos trocando experiências e somando conhecimentos.

Aos queridos professores que com dedicação e compreensão me proporcionaram conhecimentos específicos na Defesa dos Direitos das Crianças e do Adolescente.

A escola de Conselhos, ao CEDCA/PE e a Universidade Federal Rural de Pernambuco que em parceria, possibilitaram aos que trabalham na defesa dos direitos das crianças e adolescentes a se especializar na área.

A minha amada família que sempre estão ao meu lado torcendo para que eu possa conquistar meus ideais.

Agradeço ao querido professor orientador Aristeu Portela Junior que teve muita paciência, por sua disponibilidade sempre que eu precisava. Uma pessoa que só veio a somar nessa minha conquista. Essa minha trajetória se resume em apenas uma palavra GRATIDÃO.

RESUMO

O presente trabalho busca fazer uma análise das concepções dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida a respeito da escola. A pesquisa foi desenvolvida com três adolescentes alunos da rede municipal de ensino da cidade de Caruru (PE), dentre eles duas meninas e um menino, sendo eles estudantes das séries iniciais do horário noturno. O primeiro capítulo aborda o conceito de adolescência, como também a relação desse indivíduo com a medida socioeducativa de liberdade assistida e seu direito à educação, sendo a escola esse elo entre o adolescente e o direito de estudar. No segundo capítulo, apresenta uma análise a respeito da visão dos adolescentes sobre a escola, desenvolvida a partir de entrevistas embasadas em estudiosos que pesquisaram a respeito da temática. Os autores Padovani e Ristum (2013), Francischini e Campos (2005), Gentili (2009) e Varalda (2013) foram os principais deram suporte teórico para o desenvolvimento da pesquisa. O resultado pós a análise das entrevistas, mostrou que os adolescentes em questão buscam mais a inserção profissional no trabalho do que concluir os estudos, e que a escola apesar de agradável, pouco oferece nesse sentido. Sendo assim, percebe-se que a escola precisa renovar em suas práticas pedagógicas e curriculares.

Palavras-chave: Adolescente; medida socioeducativa; liberdade assistida; escola; direito à educação.

ABSTRACT

The present work seeks to make an analysis of the conceptions of school developed by adolescents in fulfillment of a socio-educational measure of assisted freedom. The research was carried out with three adolescents from the city of Caruru (PE), among them two girls and a boy, all students of the initial series of the night shift. The first chapter explains the concept of adolescence, as well as the relation of this individual to the socioeducative measure of assisted freedom and its right to education. In the second chapter we present an analysis about the adolescents' view of school, developed from interviews based on scholars who researched the subject. Padovani and Ristum (2013), Francischini and Campos (2005), Gentili (2009) and Varalda (2013) were the authors who provided theoretical support for the development of this research. The result, after an analysis of the interviews, showed that adolescents find themselves looking more to work on a job than wanting to finish their studies. School may be pleasant, but without much to offer in this respect, needing to renew its pedagogical practices and curriculum.

Keywords: adolescent; socio-educational measure; assisted living; school; right to education.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	8
1. ADOLESCENTES EM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA	10
1.1 Liberdade Assistida como Medida Socioeducativa.....	13
1.2 Adolescentes em Conflito com a Lei e o Direito a Educação	18
2. A ESCOLA E A EDUCAÇÃO NA VISÃO DOS ADOLESCENTES	22
2.1 Considerações metodológicas.....	22
2.2 A visão da escola e da educação.....	23
CONSIDERAÇÕES FINAIS	37
REFERÊNCIAS	39
APÊNDICE	41

INTRODUÇÃO

Nos dias atuais, percebe-se um número crescente de adolescentes que se encontram em situação de conflito com a lei, e estes em sua maioria estão em cumprimento de medidas socioeducativas, principalmente em Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida. De acordo com o Plano Decenal de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Caruaru (2016), no ano de 2015 foi realizado o acompanhamento com 160 adolescentes no município, resultado que decorre de muitos fatores, dentre eles a falta de acesso às políticas públicas que asseguram direitos. Por isso, neste trabalho de pesquisa iremos debater sobre um direito que deve ser assegurado a este público tão negligenciado pelo Estado: o direito à educação.

Sabemos que, ao longo do tempo, muitas crianças e adolescentes foram negligenciados principalmente no acesso à educação, e trazem uma trajetória de vida marcada pelo abandono da família, do Estado e da sociedade. Por isso, a luta pela garantia de tais direitos deve ser constante. Muitos trabalhos científicos estão sendo realizados como forma de estudar temáticas direcionadas ao público que aqui será abordado, que são os adolescentes autores de atos infracionais.

Nessa perspectiva, surgiu a necessidade de procurar saber desses adolescentes como se sentem dentro da comunidade escolar. O presente trabalho busca fazer um estudo acerca dessa problemática, verificando com os adolescentes qual a sua visão a respeito da escola. Tendo como objetivo geral analisar a percepção do adolescente a respeito da escola; e como objetivos específicos, investigar a relação dos adolescentes com seus colegas dentro da escola; examinar os motivos pelo quais os mesmos se distanciam ou não querem ir à escola; e verificar quais as contribuições da escola para a permanência dos adolescentes nas aulas.

A presente pesquisa surgiu mediante as inquietações advindas de minha atuação como pedagoga responsável pelo acompanhamento escolar dos adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida. Durante a realização das visitas escolares, percebia-se a resistência dos profissionais das escolas Municipais e Estaduais da cidade de Caruaru (PE) em realizar a matrícula escolar desses adolescentes. Ou seja, demonstravam certo preconceito da escola em não aceitar esses adolescentes, apenas em saber que os mesmos estão em uma medida socioeducativa de liberdade assistida, dessa forma enxergando esses adolescentes de maneira negativa. Vale ressaltar que o preconceito não partia de todos os profissionais, existindo aqueles que compreendiam que é direito de todos o acesso a educação, mostrando-se comprometidos em garantir o direito do outro.

Com relação à tipologia de pesquisa, usou-se aqui o critério de classificação proposto por Vergara (1998), quanto aos fins e quanto aos meios. Sendo assim, esta pesquisa pode ser classificada como bibliográfica e de campo. Segundo a autora, “a pesquisa bibliográfica é o estudo sistematizado desenvolvido com base em materiais publicados, ou seja, materiais acessíveis ao público em geral” (VERGARA, 1998, p. 46). Tendo sido feito o estudo e leitura sistemática de autores que abordaram a temática em questão, esta iniciativa foi imprescindível para fundamentar o trabalho realizado, e a análise dos dados encontrados na pesquisa de campo.

Quanto à coleta de dados, foram utilizadas entrevistas semiestruturadas, realizadas a um número predeterminado de adolescentes e devidamente registradas em áudio. Quanto ao sujeito da pesquisa, foi definido um quantitativo de 3 (três) adolescentes que estão em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida, sendo acompanhados pelo Centro de Educação Popular Comunidade Viva (COMVIVA) no município de Caruaru (PE). A instituição responsável por acompanhar esses adolescentes autorizou as entrevistas, junto com os pedagogos que fazem o acompanhamento direto com esses adolescentes nas escolas em que estudam.

O desenvolvimento do trabalho foi dividido em três capítulos. No primeiro capítulo, percorremos o embasamento teórico de autores que estudam o assunto, com a finalidade de apresentar um breve conceito do que é adolescente, numa perspectiva de liberdade assistida, como também um estudo a respeito dos adolescentes em conflito com a lei e o direito à educação. Esse capítulo foi desenvolvido através de suporte teórico de estudiosos que pesquisaram sobre a temática. O segundo capítulo apresentamos brevemente os procedimentos metodológicos utilizados na pesquisa. E, por fim, o terceiro capítulo trazemos uma análise das entrevistas realizadas com os adolescentes que estão em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida, atendidos pelo COMVIVA.

CAPÍTULO 1: ADOLESCENTES EM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA

O indivíduo na fase da adolescência é desafiado a vivenciar, a cada dia, um universo cheio de contradições e insegurança. É um mundo de questionamentos e incertezas a que são expostos esses sujeitos, para que se tornem capazes de organizarem suas próprias defesas. É nessa fase de encontros e desencontros que a educação deve proporcionar a esses sujeitos o suporte que venha a contribuir para um crescimento satisfatório no que se refere a sua vida pessoal e social.

Em se tratando de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida, a relação com a educação deve ser mais harmônica do que com os outros adolescentes, uma vez que este público requer um cuidado com mais atenção. Tais adolescentes são vítimas de um sistema que os enxerga apenas como alvos acusatórios, sem mostrar soluções para as suas dificuldades. Esses adolescentes não nasceram destinados a se tornarem infratores: eles são vítimas de vários setores de uma sociedade que pouco oferece para que possam se desenvolver com atitudes que não venham a degredar sua imagem ou ir contra as regras estabelecidas pela sociedade (SILVA, 2011).

Entende-se que adolescentes são sujeitos na faixa etária entre 12 e 18 anos incompletos, segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Art. 2º (BRASIL, 1990), fase em que os mesmos passam por várias transformações físicas e emocionais. No entanto, em se tratando da Liberdade Assistida, buscar compreender o “adolescente” no contexto de sua subjetividade é algo considerado recente, pois antes da década de 1990 eles eram vistos como indivíduos sem direitos, e o processo de transformação desses tornava-se invisível, considerando-os como adultos em seus atos. A partir dos anos 1990, com a criação do ECA, foi que o cenário dessa realidade começa a mudar. É dentro desse contexto de visibilidade que o adolescente passa a se tornar um sujeito, considerando-se que nesta fase da vida requer cuidados e muita compreensão.

De acordo com Miranda (1999, p. 84),

A concepção de adolescência que temos hoje só se desenvolveu bem recentemente: um período de transição que vai do início da puberdade até o começo da vida adulta. A adolescência é uma fase caracterizada por muitas transformações físicas relacionadas com o crescimento e com a maturação da função sexual. O corpo do adolescente passa por várias alterações e ele vive todo um processo de adaptação a esta nova realidade. Mas as transformações são também fundamentais em relação aos demais aspectos, como os desenvolvimentos intelectual, afetivo e social.

Com este entendimento vemos, o Estatuto da Criança e do adolescente compreende que estes são sujeitos de direitos e que precisam de apoio de um conjunto de atores para garantir a efetivação desses direitos. Nesse sentido, o Estatuto afirma, em seu Art. 4º:

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária (BRASIL, 1990, Art. 4º).

Frente ao que diz o ECA, percebe-se que a participação direta de todos os agentes da sociedade na vida das crianças e dos adolescentes é de suma importância, uma vez que o acesso aos direitos previstos neste documento torna-se mais sólido quando o trabalho é realizado em rede. Os direitos constituídos no Estatuto da Criança e do Adolescente não dependem apenas de um segmento da sociedade, e sim de todos que estão envolvidos em sua trajetória de vida, sendo dever do Estado assegurar com absoluta certeza o que está previsto em lei.

Os adolescentes, em sua maioria, buscam nessa fase percorrer um mundo de descobertas, fantasias, desafios, da contrariedade e do encontro com o que é novo e de fácil acesso. É nesse período de muitas emoções e mudanças que alguns adolescentes percorrem caminhos que muitas vezes os deixam sem alternativas para uma tomada de decisão mais consciente e satisfatória ao seu favor.

Atualmente os jovens se deparam com um rápido desenvolvimento tecnológico, uma instantaneidade temporal que traz superficialidade na aquisição de conhecimentos e uma multiplicidade de necessidades descartáveis, provocadas pela cultura do consumo. Todos esses aspectos ampliam a exclusão social, exacerbam o individualismo e o desinteresse pelo público e coletivo e estimulam comportamentos que geram conflitos, além de banalizarem a violência e as condutas ilícitas (ANTONI; ROCHA, 2002 *apud* PADOVANI; RISTUM, 2013a, p. 971).

Diante das afirmações acima citadas, percebe-se que os adolescentes as vezes se deparam com situações que os forçam a viver dentro de uma realidade que, muitas vezes, não condiz com sua própria realidade, deixando-os fora de seus grupos. São esses interesses e desejos de acompanhar uma cultura que foge de seu contexto, que fazem com que muitos adolescentes vão em busca de conseguir de forma fácil e rápida os bens materiais e o *status* para, dessa forma, conseguir acompanhar o grupo de identificação. É nessa dinâmica que surgem os atos infracionais.

De acordo com Francischini e Campos (2005, p. 268),

peças entre 12 e 18 anos de idade são passíveis de cometer ato infracional, entendido como a transgressão das normas estabelecidas, do dever jurídico, que em face das peculiaridades que os cercam, não pode se caracterizar enquanto crime.

Francischini e Campos (2005) compreendem que o adolescente, ao cometer algum ato infracional que seja contra as normas estabelecidas pela sociedade e a lei, não deve ser considerado como um sujeito que cometeu um “crime”, e sim um “ato infracional”. É preciso considerar que o adolescente é um indivíduo que se encontra em processo de transformação cognitiva, adaptação social e aceitação de sua identidade. No Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu Artigo 103, “considera-se ato infracional a conduta descrita como crime ou contravenção penal”. No entanto, o adolescente que agir contra essas normas será responsabilizado de acordo com normas prevista no Estatuto, Art. 112. A imputabilidade penal se inicia aos 18 anos, esta é a idade na qual o sujeito, cometendo um ato fora das leis estabelecidas, pode responder como crime.

As medidas socioeducativas aplicadas aos adolescentes que infringem a lei devem levar em consideração as condições nas quais se encontra cada sujeito que tenha cometido o ato infracional. Essas medidas devem ser avaliadas antes mesmo de serem aplicadas, uma vez que devem estar de acordo com a gravidade do ato cometido pelo adolescente. Essas medidas socioeducativas devem possibilitar ao adolescente não apenas o cumprimento de uma “pena”, mas uma forma de conseguir visualizar novas responsabilidades, sendo a chance de recomeçar por um novo caminho.

Nesta perspectiva, as autoras Padovani e Ristum (2013a, p. 972) afirmam que:

O atendimento aos adolescentes que cometem atos infracionais deve considerar não apenas sanções punitivas, de natureza coercitiva, mas, antes de tudo, aspectos educativos. Pretende-se, com isso, garantir a proteção integral dos adolescentes e o atendimento aos seus direitos, por meio de um conjunto de ações que possa inseri-los na vida social.

O atendimento oferecido aos adolescentes autores de atos infracionais deve buscar alternativas que possam contribuir para reinserção desses indivíduos em sociedade, possibilitando oportunidades e meios de sobreviver com dignidade e respeito. As sanções não podem se resumir apenas em punição ou reparação de dano; a visão do sistema educacional tem que ir mais além, se ousado buscando a reintegração social.

1.1 Liberdade Assistida como Medida Socioeducativa

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em seu Artigo 112, afirma que, verificada a prática do ato infracional, a autoridade competente poderá aplicar ao adolescente as seguintes medidas:

- I- advertência;
- II- obrigação de reparar o dano;
- II- prestação de serviço à comunidade;
- III- liberdade assistida;
- IV- inserção em regime de semiliberdade;
- V- internação em estabelecimento educacional;
- VI- qualquer uma das previstas no art.101, I a VI.

§ 1º A medida aplicada aos adolescentes levará em conta a sua capacidade de cumpri-la, as circunstâncias e a gravidade da infração.

§ 2º Em hipótese alguma e sob pretexto algum, será admitida de prestação de trabalho forçado.

§ 3º Os adolescentes portadores de doença ou deficiência mental receberão tratamento individual e especializado, em local adequado às suas condições.

As medidas aplicadas para adolescentes diferem das demais pelo fato de que o adolescente, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, no Cap. I do Título III, não comete “crimes” quando transgredir a lei, e sim “atos infracionais”. Segundo Francischini e Campos (2005), a pena aplicada como punição para quem comete um ato infracional traz consigo práticas que visivelmente ocasionam em sofrimento, deixando os sujeitos em uma situação em que os seus direitos são violados. No entanto, a medida socioeducativa é uma prática que pedagogicamente realiza-se visando a sua reinserção social enquanto sujeito de direitos.

Para o Estatuto da Criança e do Adolescente, a “liberdade assistida” é uma das medidas socioeducativas aplicadas aos adolescentes que cometeram atos infracionais. Esta pode ser adotada sempre que se afigurar como a medida mais adequada para o adolescente, pois a mesma tem em sua dinâmica pedagógica o objetivo de acompanhar, auxiliar e orientar o adolescente (BRASIL, 1990, Art. 118). No cumprimento dessa medida, o adolescente não tem total privação de liberdade, porém o mesmo deve atentar para algumas regras determinadas. Esta medida trabalha junto ao adolescente e sua família, com o intuito de melhor intervir e obter resultados positivos durante o acompanhamento, e que todo o auxílio possa contribuir para o regresso do mesmo à sociedade de maneira positiva.

Segundo Sousa e Almeida (2011, p. 31):

Quanto à liberdade assistida, é uma medida socioeducativa geralmente administrada ao adolescente que tenha praticado ato infracional de natureza leve ou branda, ou, nos casos de progressão de medida, para aqueles egressos de privação de liberdade. Ela apresenta uma característica de restrição de liberdade, sem ser privativa, uma vez que suas ações admitem uma natureza pedagógica, visando promover socialmente o adolescente e sua família.

Assim sendo, a aplicação dessa medida requer que o adolescente infrator compreenda que a responsabilidade em fazer cumprir a medida será primeiramente de sua parte, sua responsabilidade. As normas jurídicas existentes nas medidas socioeducativas são meios que devem possibilitar ao adolescente contribuir na conduta e responsabilização de seus deveres.

A medida de liberdade assistida poderá ser cumprida pelo adolescente no período mínimo de seis meses, mas no caso de reincidência ou não cumprimento desta, o adolescente poderá ficar por mais tempo, dependendo de sua aceitação e responsabilidade pelo que lhe foi determinado. Essa medida busca contribuir no desenvolvimento e inserção dos adolescentes nas suas famílias e na sociedade, levando-o enfrentar seu contexto social com maior responsabilidade.

O ECA, em seu Art. 119, nos diz que:

Incumbe ao orientador com o apoio da supervisão da autoridade competente, a realização dos seguintes encargos, entres outros:

- I- Promover socialmente o adolescente e sua família, fornecendo-lhes orientação e inserindo-os, se necessário, em programa oficial ou comunitário de auxílio e assistência social;
- II- Supervisionar a frequência e o aproveitamento escolar do adolescente promovendo, inclusive, sua matrícula;
- III- Diligenciar no sentido da profissionalização do adolescente e de sua inserção no mercado de trabalho;
- IV- Apresentar relatório de caso.

Como vimos, o adolescente em cumprimento da medida de liberdade assistida tem a possibilidade de conviver livremente em sociedade e principalmente com sua família ou parente de maior aproximação. Tendo em vista que, para a conquista de uma vida melhor, o adolescente pode contar com uma equipe de profissionais que tem o dever de lhe auxiliar e orientar no que for necessário, sempre trazendo o adolescente para sua responsabilidade. Os adolescentes em cumprimento de liberdade assistida, mesmo não estando em uma medida no qual sua liberdade é privada, se sentem às vezes como se estivessem presos, uma vez que é preciso seguir as regras que são determinadas pela justiça, como não chegar tarde em casa, comunicar mudança de endereço, autorização para viajar, entre outros. O acompanhamento realizado a esses adolescentes é totalmente pedagógico, portanto é necessária a aceitação desses sujeitos e a contribuição da família neste processo é fundamental.

Para Paula (2012, p.33):

A medida socioeducativa deve ser suficiente para atingir o adolescente, levando em conta seu entorno psicossocial, vale dizer, sua família, amigos e até seus eventuais inimigos, seus talentos, vocação e também seus problemas de saúde comportamental e mental, vícios e dependências...

E para Francischini e Campos (2005, p.268) afirmam que as medidas socioeducativas têm por objetivo menos punição e mais tentativas de reinserção social, de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Portanto, os autores apontam a importância desse instrumento como meio de oportunizar ao adolescente uma nova perspectiva de vida, considerando suas singularidades e subjetividades.

Na vida cotidiana de muitos adolescentes em medida de liberdade assistida, é de grande importância, para alguns figurando como a chance que lhes faltava para dar continuidade em sua vida de maneira diferente. Em alguns casos de atos infracionais, a opção ou a imposição desta medida oportuniza que os mesmos não venham a reincidir em outro ato infracional, levando-os a perder o controle de sua vida com atos e atitudes “ilícitas” verificadas diante da justiça como sendo de desobediência às normas de boa conduta.

Estar em cumprimento de uma medida, para alguns adolescentes e jovens, não é nada confortável, uma vez que para assumir uma responsabilidade imposta por outro é preciso dedicação, responsabilidade e esforço diante do que lhe foi determinado. É nessa perspectiva que a medida socioeducativa propõe ao adolescente um novo olhar de sua realidade, tendo em vista que a medida socioeducativa não é apenas de caráter sancionatório, mas também pedagógico.

Segundo Varalda (2013, p. 204):

As medidas socioeducativas são aplicadas aos adolescentes que praticam atos infracionais (atos ilícitos) e visam a reeducá-los para vida social. Tais medidas têm dupla finalidade: pedagógica e punitiva. Além de sua finalidade pedagógica, em busca de reintegração do jovem à vida familiar e social, há ainda o caráter punitivo, com o fim repressivo das condutas ilícitas, e o preventivo, contra o aumento da criminalidade.

Com essa afirmação percebe-se que o adolescente não ficará livre de seus atos; os mesmos são responsabilizados, tendo em vista que as medidas aplicadas têm dois objetivos: colocar o adolescente como sendo a primeira pessoa que assumirá as consequências dos atos que cometeu; e oportunizar a esses sujeitos possibilidades para que venham a cumprir suas

sanções com capacidades e suporte. Este é o lado pedagógico da medida, possibilitar caminhos na melhoria de cada adolescente.

As atividades desenvolvidas no acompanhamento com adolescentes em medida socioeducativa de liberdade assistida devem seguir o que preconiza o ECA em seu Artigo 112. Os adolescentes, para se reinserirem com êxito na sociedade, precisam de todo um aparato de apoio, formação, capacitação, valorização. Para isso se faz necessário a participação de todos que convivem ao seu redor; com o apoio há chances de sentir e se reconhecer como ser capaz e de direitos iguais.

O ECA, em seu Artigo 104, diz que é dever de todos da sociedade assegurar os direitos da criança e do adolescente. Para tanto, a medida socioeducativa de liberdade assistida tem o dever de oferecer e assegurar ao adolescente autor de ato infracional, a possibilidade de ser inserido na sociedade com dignidade, uma vez que a participação da família e das demais instituições tem grande importância para fazer valer esses direitos.

Antes de se iniciar o acompanhamento dos adolescentes em medida socioeducativa de liberdade assistida, é feito todo um diagnóstico para saber quais são os setores de sua vida em que se deverá atuar com mais intensidade, seja na área da saúde, educação, profissionalização, psicológica ou social. Esse levantamento é feito através de um instrumental chamado PIA (Plano Individual de Atendimento), que tem como o objetivo coletar dados que são necessários para todo o acompanhamento do adolescente. Conforme diz o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), em seu Cap. 4, Art. 52:

O cumprimento das medidas socioeducativas, em regime de prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida, semiliberdade ou internação, dependerá de Plano de Atendimento (PIA), instrumento de previsão registro e gestão das atividades a serem desenvolvidas com o adolescente.

Parágrafo único: O PIA deverá contemplar a participação dos pais ou responsáveis, os quais tem o dever de contribuir com o processo ressocializador do adolescente, sendo esses passíveis de responsabilização administrativa, nos termos do art.249 do ECA.

Com a Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida, o adolescente tem a chance de amadurecer e fortalecer seus pensamentos, sua compreensão, e perceber uma melhora em sua conduta e naqueles que o cercam. De acordo com o SINASE (BRASIL, 2012), é preciso que o adolescente não fique apenas na posição de ouvinte com atitudes passivas –ele deve se posicionar, assumindo uma postura na qual possa fazer a diferença, com atitudes e ação reflexiva, superando seus limites e aflorando suas potencialidades, como responsabilidade e liderança.

Segundo Varalda (2013, p.206):

A medida de liberdade assistida apenas alcançará o seu objetivo (reeducação e reinserção do adolescente em sua comunidade), promovendo-lhe o retorno e/ou permanência nos estudos, a qualificação profissional, o acompanhamento psicológico e de orientação, se houver programas governamentais efetivamente estruturados, com estruturas físicas adequadas, pessoal qualificado e em quantidade suficiente para fazer o acompanhamento próximo do adolescente e de sua família.

De acordo com a citação, compreende-se que, se para um adolescente considerado com posturas adequadas ao padrão social, já é difícil de conviver em uma sociedade que aparentemente não se encontra preparada para atender seus anseios e desejos, para os adolescentes autores de atos infracionais a situação fica ainda pior. O adolescente precisa de atividades que o levem a desenvolver suas potencialidades e, para tanto, se faz necessário a contribuição direta do sistema de garantia de direitos. O ECA, no Artigo 3º, diz que toda criança e adolescente tem que gozar de todos os direitos que são por lei oferecidos a pessoa, um direito que deve ser iniciado dentro da família e expandido para todas as esferas, e que possa atender todas as expectativas e necessidades. Na realidade de adolescentes autores de atos infracionais, essa problemática é bem mais complexa. O adolescente, em cumprimento de uma medida, seja ela qual for, para a maioria da sociedade é excluído de qualquer direito, uma vez que infringiu a lei e assim é visto como não merecendo uma segunda chance. Desconsidera-se, assim, que a compreensão do “direito” é independente do que o indivíduo tenha ou não cometido.

Geralmente os jovens praticam atos infracionais em razão da desestruturação familiar, que os leva a viverem ou perambularem pelas ruas em situação de dependência química, ante a omissão dos genitores e/ou maus tratos sofridos, ou em virtude do baixo poder aquisitivo das famílias (em função da falta de escolaridade que inviabiliza oportunidades de trabalho), da proximidade com agente da violência na comunidade- andam em má companhia e banalizam a violência e a falta de perspectiva de futuro (VARALDA, 2013, p. 211).

Para o autor, essas são possibilidades que podem levar o adolescente a cometer atos infracionais. O adolescente enquadrado nesse perfil precisa encontrar o apoio de pessoas que o auxiliem, mostrando as possibilidades de melhoria para sua vida. É diante de um contexto como este que a medida de liberdade assistida, estando na responsabilidade de contribuir, atua diretamente como preconiza o ECA em seu Artigo 118.

1.2 Adolescentes em Conflito com a Lei e o Direito à Educação

Nunca foi fácil a efetivação dos direitos no Brasil para a população menos favorecida, principalmente para negros e pobres da sociedade. Na história dos direitos para os seres humanos, as crianças e adolescentes por alguns anos não eram vistos como prioridade ou como sujeitos que também possuíam direitos.

Por muitos anos, a infância de muitos meninos e meninas foi perdida, esquecida com o passar dos tempos (cf. SZYMANSKI, 2003). As crianças e adolescentes tinham que se comportar e trabalhar como adultos, não havia uma preocupação com o desenvolvimento desses sujeitos, seus desejos e sonhos. Cada fase da vida dessas crianças e adolescentes era perdida em trabalhos escravos, no qual deveria ser exercido por adultos.

A educação durante esse período era percebida como um produto para reprimir e escravizar, reproduzindo a ideologia do poder e dominação, dos mais ricos sobre os mais pobres. Tendo em vista que eram poucas crianças que tinham acesso à educação, e quando o tinha, era preparada para a reprodução no mercado. Porém, com o passar dos anos, esse cenário foi mudando, a criança e o adolescente começaram a ser vistos como sujeitos de direitos e, no que refere à educação, como tendo prioritariamente o direito a estudar. Conforme o ECA (2015, p. 30):

Art. 53. A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício de sua cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes:

- I. Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II. Direito a ser respeitado por seus educadores;
- III. Direito de contestar critérios avaliativos, recorrer às instâncias escolares superiores;
- IV- Direito de organização e participação em entidades estudantis;
- V- Acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência.

Art. 54. É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente:

- I- Ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso, na idade própria.

Em consonância com o ECA, a Constituição de 1988, art. 205 e 206 diz que:

Art. 205 A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

- II – liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
- III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais...

Portanto, diante das afirmações da Constituição e do Estatuto da Criança e do Adolescente, os meninos e meninas são sujeitos de direitos, os quais devem ser garantidos com eficácia promovendo o acesso a todos sem distinção.

Diante do que é visto com relação aos direitos da criança e adolescente no que se refere à educação, o adolescente autor de ato infracional é inserido nesse processo também como um sujeito que deve ter direito ao acesso a educação como qualquer outra pessoa. Esses sujeitos, por estarem em cumprimento de medida na prática em algumas situações há sido negado o seu direito. A escola, em muitos casos, quando não se têm profissionais preparados para receber esse público, enxerga-os e recepciona-os de maneira diferentes, rotulando-os e podendo até ser conhecidos como os “meninos” que vão “dar trabalho”. A escola aparentemente não consegue compreender que seu papel dentro da sociedade é de assegurar direitos e promover uma educação de qualidade, sem discriminação. Não existe um público específico para ser acolhido no espaço educacional, a escola não deve trabalhar com um público formado por indivíduos considerados “normais” – ela deve estar de portas abertas para receber a quem dela precisar e desejar buscar o conhecimento intelectual e crescimento pessoal e social. Dessa forma, com o distanciamento da educação, será bem mais difícil, para o adolescente autor de ato infracional, o seu regresso ao convívio social e familiar.

Segundo GENTILI (2009, p.1062),

Os que estão excluídos do direito à educação não estão excluídos somente por permanecerem fora da escola, mas também por formarem parte de um conjunto de relações e circunstâncias que os afastam desse direito, negando ou atribuindo-lhes esse direito de forma restrita, condicionada ou subalternizada.

O autor, compreende que os sujeitos que não estão incluídos dentro do processo de educação são excluídos de todos os demais direitos, uma vez que a escola é um direito fundamental ao ser humano, porém esse acesso ainda é privilégio de poucos.

A educação é a base de toda sociedade, ela que norteia o caminho para melhor compreender as relações, o desenvolvimento do ser humano, suas ideias, como também contribui para que os indivíduos se tornem pessoas críticas com postura consciente, que possam questionar e refletir sobre sua realidade com uma visão racional e humana.

O direito a educação deve ser oferecido a todos sem distinção, devendo este ter a colaboração de toda sociedade para sua garantia. Porém, na realidade de muitos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, o direito a estudar, em algumas situações, lhes é negado, por estarem em uma situação de vigilância ou privação de liberdade.

O adolescente em medida socioeducativa possivelmente já se encontra restrito de alguns de seus direitos, porém o acesso a educação não deveria ser negado; mas, na realidade, a visão da sociedade com relação ao adolescente autor de ato infracional ainda é deturpada.

A negação do direito a educação para esse adolescente ainda é muito forte, a sociedade não vê o direito como sendo igual para todos, e sim para uma minoria, para os que são considerados “corretos”. A “inclusão educacional é um processo que se constrói em oposição às forças e tendências que produziram e historicamente produzem a negação do direito à educação dos mais pobres e excluídos” (GENTILI, 2009, p.1063)

No caso dos adolescentes em medida socioeducativa, o sistema educacional não oferece as mesmas oportunidades para todos, a desigualdade entre as classes sociais é bem forte, o direito à escola torna-se limitado para o adolescente infrator. O fato de ser pobre, negro e estar fora de faixa de escolaridade, contribui ainda mais para um mundo competitivo excludente, oportunizando às classes mais ricas ocupar e liderar um espaço que deveria ser compartilhado por igual direito.

Um sistema educacional pobre e desigual é o correspondente eloquente de sociedades que avançam sustentadas em um modelo de desenvolvimento que gera um enorme número de pobres e uma brutal e estrutural desigualdade. É esta combinação de pobreza e desigualdade que hipoteca o direito à educação das grandes majorias, transformando as cada vez mais amplas oportunidades educacionais das minorias em um verdadeiro privilégio (GENTILI, 2009, p.1068).

Sendo assim, um sistema educacional que não oferece uma educação de qualidade para todos, expõe a classe mais pobre a uma situação de exclusão, pela qual os mais ricos, que desfrutam de uma educação com mais investimentos, têm a chance de ocupar posições na sociedade que um adolescente pobre jamais terá. Dessa forma, o direito à educação para todos é visto ainda mais distante de se tornar igualitário entre as classes, uma vez os sujeitos são vistos como produtos de um resultado oferecido pelo sistema educacional.

No sistema educacional ainda existe uma compreensão de quem deve ou não deve ter o direito ao acesso à escola. Com relação aos adolescentes autores de ato infracional, esta visão torna-se ainda mais forte, no sentido de que eles, dentro da escola, são vistos como os

diferentes por estarem em cumprimento de uma medida. O olhar para esse público torna-se estratégico e específico.

Para Gentili (2009 p. 1071):

Todos têm o mesmo direito a educação, mas nem todos exercem da mesma forma seu direito à escola, motivo pelo qual os resultados do processo de escolarização são tão desiguais como são desiguais as condições de vida de grupos, classes, estratos ou castas que compõem a sociedade ou, em termos mais preciosos, o mercado.

Com essa afirmação pode-se dizer que todo ser humano tem o mesmo direito no que se refere a educação, porém a maioria não tem os mesmos privilégios, não consegue visualizar na escola o que deveria ser essencial para sua vida pessoal, profissional e em sociedade. O ingresso do adolescente na escola, que é um dos direitos fundamentais para o processo de desenvolvimento humano, o possibilita estar inserido no contexto educacional, podendo dessa forma repensar suas atitudes e visualizar para si uma melhor perspectiva de vida.

Nessa perspectiva, pensar em direitos e inclusão dos adolescentes em medida socioeducativa na escola, é compreender que esta inclusão depende do empenho de todos, para que a educação oferecida aos adolescentes seja de fato satisfatória e bem-sucedida. A escola, por sua vez, deve buscar garantir e intensificar os direitos de fortalecimento de desempenho, permanência, aprendizado e proteção do adolescente, buscando sempre em suas práticas pedagógicas a melhor maneira para tentar suprir as necessidades desse público, levando sempre em considerações suas fragilidades e potencialidades.

CAPITULO 2: A ESCOLA E A EDUCAÇÃO NA VISÃO DOS ADOLESCENTES

2.1 Considerações Metodológicas

A presente pesquisa apresenta um caráter eminentemente qualitativo. Com isso queremos dizer que, trata-se de um “processo de reflexão e análise da realidade através da utilização de métodos e técnicas para compreensão detalhada do objeto de estudo em seu contexto histórico e/ou segundo sua estruturação” (OLIVEIRA, 2011, p. 28).

Segundo Minayo (2002, p. 21-22):

A pesquisa qualitativa responde a questões muito particulares. Ela se preocupa, nas ciências sociais, com um nível de realidade que não pode ser qualificado. Ou seja, ela trabalha com um universo de significados, motivos, aspirações, valores, e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos a operacionalizações de variáveis.

Para esses autores, o objetivo da pesquisa qualitativa é abordar de uma maneira mais eficaz e aprofundada a problemática em questão, através de questionamentos que busquem captar seus vários sentidos e vieses. Esse tipo de pesquisa compreende que, para se obter resultados eficazes, é preciso portanto, uma abertura de todos os envolvidos no processo, principalmente dos sujeitos da pesquisa, e para isso o pesquisador deve levar em consideração as particularidades e subjetividades de cada sujeito com que se trabalha.

Neste trabalho, foram realizadas entrevistas semiestruturadas com três sujeitos. Não foi possível conseguir um maior número de respondentes devido ao fato de que as entrevistas aconteceram no início do ano letivo de 2017, quando muitos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida ainda não tinham retornado à escola, e outros se encontravam em processo de inserção escolar. No entanto, mesmo com esse pequeno número de adolescentes, foi possível concluir as entrevistas com êxito.

A pesquisa foi desenvolvida com três adolescentes que estão em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida; desses, duas foram meninas com 16 anos de idade, e um menino com 18 anos de idade incompletos. Eles receberam nomes fictícios para, dessa forma, preservar suas identidades; serão chamados, neste trabalho, de Roberta, Carolina e Edson. Todos estão matriculados em escolas públicas na cidade de Caruaru (PE): as meninas na rede municipal e o adolescente na rede estadual. O mais interessante nesta pesquisa é que os adolescentes envolvidos já têm filhos; as meninas foram mães muito cedo,

assumindo a maternidade precoce, e todos estão com a guarda de seus filhos, residindo na mesma casa.

A realização de entrevistas semiestruturadas foi considerada a melhor opção para uma boa compreensão das questões da pesquisa, que envolviam delinear as representações dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida a respeito da escola. Com esse instrumento, foi possível entender o significado da escola na visão dos sujeitos, e permitir que eles se sentissem a vontade para responder as perguntas, indo muito além do que estava previsto. Porém sem desviar das questões pertinentes à pesquisa. O roteiro das entrevistas realizadas com os adolescentes encontra-se em anexo (Anexo I).

Segundo Oliveira (2011, p. 44)

A entrevista diferencia-se do questionário por estabelecer uma relação direta entre pesquisador(a) e entrevistado(a) e pela utilização do registro das respostas em gravadores ou anotações manuais. [...] Numa entrevista, é possível aplicar um questionário ou simplesmente utilizar um roteiro com itens que exijam respostas livres. Em ambos os casos, o (a) entrevistador(a) deve ater-se ao que está escrito, evitando questionamentos “fora” do que se pretende pesquisar.

Desta forma, além da realização das entrevistas, fez-se necessário também um levantamento bibliográfico, com o estudo de teóricos e pesquisadores que já se debruçaram sobre a temática abordada, considerando suas contribuições e questionamentos para embasar a produção e desenvolvimento da presente pesquisa.

2.2 A visão da escola e da educação

O adolescente que está em medida socioeducativa deve ser visto como indivíduo dentro de uma percepção de igualdade com qualquer ser humano, tendo seus direitos garantidos e efetivados. No que diz respeito à educação, a escola deve assumir o papel que lhe é cabível, de forma direta contribuindo na garantia desse direito promovendo uma ação igualitária para todos.

A escola é considerada uma das instituições que, junto à família, pode fortalecer ainda mais a luta pela garantia de direitos, de acordo o que preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente, sendo esta contribuição na formação pessoal, intelectual e social do sujeito. Essa instituição se diferencia das demais pelo fato de ser a responsável por preparar as pessoas para uma sociedade que muda constantemente, necessitando renovar suas práticas para atender as demandas dessas transformações.

A escola é uma instituição que, no dia a dia, frequentemente se depara com transformações e mudanças que a colocam em determinadas situações em que precisa se posicionar para tomar decisões que requerem comprometimento e responsabilidade, apresentando sempre uma postura racional e ética.

Com relação aos adolescentes em medida socioeducativa, as escolas, muitas vezes, não se sentem tão confortáveis de ter, em seu grupo de alunos, sujeitos que estão fora das regras estabelecidas pela sociedade. É dessa forma que surge a invisibilidade dos adolescentes em conflito com a lei e a insatisfação desses com a instituição escolar (PADOVANI; RISTUM, 2013a, 2013b) – embora alguns profissionais tenham a compreensão de que o espaço escolar é o lugar que realmente este público deve frequentar, uma vez que esta é uma das saídas para levar o adolescente a desenvolver uma compreensão crítica de mundo.

A escola ainda é um espaço para poucos, e em se tratando de adolescente autor de ato infracional, a realidade se torna complexa.. Apesar do avanço da educação e das leis que regem a garantia do direito para crianças e adolescentes, a escola continua sendo um espaço para a minoria privilegiada da sociedade. Além disso, é preciso lembrar que a escola também é uma instituição que agrega valores, contribui de forma direta na vida dos sujeitos e para a sua socialização. No entanto, para se obter bons resultados dentro desse processo, o empenho e dedicação de cada um é imprescindível. A escola que visa o adolescente como protagonista do seu próprio conhecimento não terá uma postura de imposição, em que a prática da troca de conhecimentos será vivenciada. Aquilo que segundo Freire (2011, p. 25), “ensinar não é transferir conhecimento, conteúdos, *formar* é ação pela qual um sujeito criador dá forma, estilo ou alma a um corpo indeciso e acomodado. Não há docência sem discência”.

Os adolescentes entrevistados durante a pesquisa apresentaram a compreensão de que as classes mais pobres da sociedade jamais irão conseguir com tanta facilidade o sucesso escolar, em comparação com os demais adolescentes que desde a mais tenra idade têm o contato com a escola. Também enfatizaram que a vida profissional está comprometida no sentido de que, para se estar no mercado de trabalho, deve-se ter no mínimo o Ensino Médio completo, situação esta que foge da realidade de muitos adolescentes que se evadem da escola. Vale dizer que as classes populares saem em desvantagem diante das oportunidades que surgem através da educação.

Diante desse cenário, é possível perceber que é mais que confuso para os adolescentes compreenderem o verdadeiro sentido da função da escola. Função esta, que é de proporcionar uma educação que oportunize aos sujeitos uma transformação social, cumprindo com a responsabilidade de combater o pensamento de negatividade e rotulação na construção e

sistematização do conhecimento adquirido. A escola deve ter a função de contribuir e auxiliar no pleno desenvolvimento do sujeito em seus aspectos social e intelectual, preparando-o dessa forma para inclusive o mercado de trabalho.

No diálogo com os adolescentes, foi possível visualizar a compreensão de cada um(a) sobre a escola. A versão verbalizada por Carolina, de 16 anos, foi dizer que a escola é um espaço perfeito, no qual se sente bem em estar frequentando. Ela afirma que gosta de “tudo na escola, das aulas, dos professores, dos colegas etc.”. O adolescente Edson (16 anos) expressa com positividade o seu olhar para a escola de um modo feliz, mas não aprofunda em sua fala o motivo pelo qual gosta realmente da escola: “eu vim para estudar mesmo, escrever as aulas, tudinho, só de boa mesmo”. A visão de Roberta (16 anos) a respeito da escola também foi bastante positiva: “Gosto de estudar, de aprender, né? De estar na sala, do respeito que as professoras têm pelos alunos, de alguns colegas e todo mundo, né? Só”. Ela considera o respeito dos professores pelos alunos algo muito bom e satisfatório, sendo possível perceber que Roberta tem boa relação com todos da escola.

Os adolescentes mostraram ter uma postura positiva a respeito da escola. A visão em dizer o que gostam da instituição é compreensível, pois acreditam que só a escola é capaz de oferecer um conhecimento específico que contribua para sua vida social, intelectual e política. É o que diz Roberta: “eu estudo pra aprender, pra um dia lá na frente ser outra pessoa, não a mesma de sempre”. A afirmação dessa adolescente é bastante pertinente pois, embora os adolescentes relatem que a escola não atende a todas as suas expectativas, eles demonstram esperança em adquirir uma melhoria de vida através do que a escola é capaz de oferecer. A escola ainda se mostra como um espaço acolhedor e de respeito, onde os adolescentes se sentem bem recebidos.

Percebemos que estar em um ambiente seguro, com pessoas em quem se pode confiar é um fator importante para a permanência dos alunos na escola, principalmente quando se trata de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.

No entanto, a resposta com relação ao que não gostam da escola é bem diferente. Os adolescentes deram ênfase de uma maneira consistente a alguns pontos no que se refere à responsabilidade da escola, mas que, no entanto, não estão sendo cumpridas da maneira que deveriam ser; ou seja, está havendo uma lacuna no compromisso da escola com a sociedade.

Carolina, em sua fala, diz que a escola está perfeita, não existe nada que se precise melhorar: para ela tudo está caminhando muito bem, desde as aulas ministradas pelo professor, sua relação com os amigos de classe, a localidade da escola. “Ainda não tenho o que reclamar, tudo normal”. Carolina compreende que a escola é vista como sendo “perfeita”,

e em sua fala disse que sua postura diante de seus colegas de classe é de total respeito, uma vez que não incomoda ninguém para não ser incomodada:

O que eu não gosto na escola é de muita conversinha, estar com amizades... Sou na minha, não sou de estar em banca de ninguém, perturbando ninguém, nem conversando, nem atrapalhando ninguém, já pra ninguém me atrapalhar, só assim.

Porém, para o adolescente Edson, a escola em que estuda tem muito o que melhorar. Em sua resposta a essa pergunta, ele foi insistente em dizer que a escola deve priorizar a formação profissional. Vale lembrar que a realidade de Edson é a de muitos outros adolescentes, que apresentam uma idade que não é compatível com a série em que está matriculado, e isso é um fator agravante para se sentir desestimulado para os estudos. Dessa forma, tenta superar essa perda assumindo uma função no mundo do trabalho, seja ele formal ou informal. Edson relata o seguinte:

Na escola tem muita coisa [para melhorar] (...) É saber que a pessoa tá desempregado do mesmo jeito, e não está ajudando em nada pro futuro. Também as aulas, [em] que tudo a mesma coisa, a pessoa não aprende nada.

Esse adolescente compreende que a escola é insuficiente para atender suas necessidades. Seu posicionamento ao demonstrar sua insatisfação para com a escola é visível: ele procura na escola uma oportunidade de aprender algo que venha ser útil profissionalmente para sua vida. No entanto, percebe que os conteúdos aprendidos não correspondem às suas expectativas. Tais conteúdos devem, portanto, serem renovados, novas práticas devem ser renovadas, professores com uma visão de mundo transformadora, enfim uma escola que seja comprometida com a sociedade. Em sua fala, percebe que existe alguma coisa que precisa ser modificada, pois sua necessidade de conseguir um emprego é maior do que os próprios estudos. Para isso, ele compreende que a escola ainda é uma saída para conseguir um emprego melhor.

A escola com uma visão de comprometimento com a sociedade deve estar sempre à disposição para promover uma educação de qualidade fundada em princípios e valorização dos sujeitos, considerando suas individualidades e subjetividades. Em se tratando de adolescentes autores de atos infracionais, o esforço para garantir essa qualidade precisa ser fortalecido com maior intensidade, pois este requiere mais credibilidade e dedicação. A escola, por sua vez, precisa ocupar seu posto e garantir aos adolescentes em cumprimento de medida

socioeducativa de liberdade assistida uma educação que de fato possa contribuir e modificar positivamente de alguma forma sua vida social, cultural, econômica e familiar.

Padovani e Ristum (2013b, p. 153) abordam essa questão quando afirmam que:

Pesquisas sobre adolescentes autores de ato infracional demonstram que o desinteresse pela escola foi motivado pela ação da própria escola. Esta, ao generalizar e homogeneizar as características dos alunos, não está atenta às diferenças, reproduzindo desigualdades e, assim, desvinculando da aprendizagem, os aspectos sociais e individuais relativos ao aluno. Acabam, então por afastar o jovem do processo de escolarização. Tudo isso associado à necessidade de trabalhar e à dificuldade em conciliar estudo e trabalho, além de frequentes desentendimentos com professores e colegas, bem como as dificuldades de aprendizagem e as instabilidades emocionais e sociais que afetam esta população, criam um círculo de exclusão deste jovem à vida escolar.

E concluem dizendo que:

A escola pode ser um espaço onde elementos da cultura vivida podem manifestar-se juntamente com os conteúdos das disciplinas, fazendo da sala de aula um espaço de observações e descrição da vida dos sujeitos, unindo o vivido ao conhecimento científico, demonstrando a importância da educação no pleno exercício da cidadania, utilizando-se das novas tecnologias a produção política, cultural e econômica (PADOVANI; RISTUM, 2013b, p. 158).

Todavia, para que possa ter uma boa participação dos adolescentes na relação com a escola, é imprescindível a cooperação de todos os profissionais envolvidos nesse processo. Na terceira e quarta perguntas feitas aos adolescentes a respeito da escola, no que se refere à relação deles com os professores e os colegas de classe, as respostas foram claras e bem objetivas. Segundo Carolina, a relação dela com os professores é “Normal, não tem confusão com nada, converso normal com tudinho. E com os colegas minha relação também é boa”. No que se refere ao adolescente Edson, sua relação com todos da escola é harmoniosa, sua convivência é de tranquilidade. Ele relatou que sua relação com os professores é “normal, também, a gente conversa, ela [a professora] explica as tarefas direito. [Com os colegas] Também, do mesmo jeito, é de boa, igualmente é normal, também não tem confusão com nada não”. A adolescente Roberta diz que apresenta uma boa relação com os colegas e professores:

Assim, eles me tratam bem, eu também trato eles bem, normal. Respeito, eles respeitam, têm paciência. Assim, é os colegas da minha sala, assim só converso com alguns da minha sala, de fora não, não tem amizades com os outros da escola não.

A relação dos adolescentes com outros estudantes dentro da escola é de harmonia, pois, segundo os relatos da adolescente Carolina e do adolescente Edson, nunca tiveram nenhum conflito ou desavença com os companheiros de classe. Roberta diz que sua relação é amigável, até porque não conversa com todos da escola, apenas com o seu grupo de sala.

Analisando essas respostas, é possível observar que existe uma boa relação entre adolescente, professor e colegas de classe. O relacionamento é um fator importantíssimo para a permanência e interesse desses adolescentes na escola. É um elemento que pode ajudar na redução da evasão escolar desses indivíduos.

A ação pedagógica da escola se faz necessária para a permanência dos adolescentes e dos jovens, pois se entende que todos da comunidade escolar estejam envolvidos no processo educacional e sejam responsáveis pela contribuição na frequência, pelo bom relacionamento entre todos, bem como pelo aprendizado.

Se os adolescentes e jovens estiverem se sentindo acolhidos, irão responder de forma positiva às expectativas da comunidade escolar, bem como estarão favorecendo a si mesmos. O trabalho pedagógico deve criar e oportunizar aos adolescentes condições para que se apropriem dos conhecimentos, e desenvolvam suas habilidades com competência, o que faz com que a escola seja responsável pelo processo de humanização dos indivíduos (PADOVANI; RISTUM, 2013a, p. 973).

Para o adolescente Edson, o que facilita sua boa relação com os colegas é o fato de conhecer todos que moram na mesma comunidade, e essa aproximação torna a convivência dentro da escola mais harmoniosa e confiável. O adolescente que mora e estuda na mesma comunidade tem facilitada a sua convivência com outros colegas dentro da escola, com uma postura mais tranquila e respeitosa.

A escola que trabalha com adolescentes autores de atos infracionais deve ter uma postura de igualdade, pois esses adolescentes precisam se sentir seguros, no sentido de compreender que sua inclusão numa instituição de ensino não é apenas por estar em uma medida socioeducativa, mas porque também faz parte de uma sociedade acobertada de direitos e deveres, e que estes devem prevalecer sem discriminação e exclusão.

Para isso se faz necessário que a escola, em seu âmbito pedagógico, tenha a sensibilidade de rever suas práticas, métodos e regras para que estes não venham a apresentar-se a esse público de maneira negativa, apenas por estarem em cumprimento de uma medida socioeducativa. O respeito dentro dessa dinâmica deve ser visto diante de uma postura igualitária, e no tocante ao sigilo da vida do adolescente, este principalmente precisa ser absoluto: o histórico da vida do adolescente que cumpre uma medida socioeducativa, no

período que cometeu o ato infracional, diz respeito apenas a sua família, aos profissionais que o acompanham na medida, e à justiça. Não cabe a escola julgar ou olhar para o adolescente com uma postura de acusação, ou negação; a posição da escola deve ser de garantir uma educação de qualidade e igual para todos. A escola tem que acolher, garantir direitos e preservar a identidade desses adolescentes.

Apesar de estarem em medida socioeducativa de liberdade assistida, os adolescentes entrevistados disseram que são tratados de maneira igual a todos dentro da escola, não existindo preconceito algum dos colegas e professores. A adolescente Roberta diz que a escola a percebe de maneira igual a todos, não consegue enxergar diferença no comportamento das pessoas apenas por estar em cumprimento de uma medida.

Não vejo diferença não, até porque também eu não ando falando por aí a ninguém o que eu já passei, o que estou passando ainda, porque também não interessa, né? O que aconteceu comigo interessa a mim e à minha família, só. As pessoas da escola não sabem que estou em uma medida.

Carolina também diz que a escola se mostra de maneira positiva. Ela não consegue visualizar atitudes de preconceito com relação à sua pessoa. “Não vejo diferença, os professores me tratam igualmente aos outros alunos, até porque a maioria não sabe que estou em uma medida. Só uma [menina] que mora no meu bairro”. Para essa adolescente, assim como para Roberta, a escola não tem conhecimento de sua medida, acredita que até mesmo os professores e alunos desconhecem o assunto. A adolescente não conseguiu responder se os professores tinham conhecimento de sua vida. “Não sei dizer se os professores sabem”, afirmou.

Edson, quando foi questionado a respeito de como é visto na escola, não soube responder, parou para pensar por várias vezes, dizendo apenas que “não sou mal visto, é que...”. Durante a entrevista foi possível perceber que esta pergunta o deixou nervoso, sem conseguir organizar suas respostas e, para não deixar o adolescente constrangido, foi preciso mudar para a etapa seguinte, uma nova pergunta.

É na dinâmica de inclusão e respeito, que os adolescentes mencionam em suas falas, que a escola assume uma postura de oportunizar aos adolescentes a chance de se sentirem seguros e livres para expor suas ideias, de apresentar-se com liberdade, pois dessa forma têm a confiança de poder socializar com todos na escola sem serem rotulado. Para Padovani e Ristum (2013b, p. 154-155):

Neste processo, a escola pode tornar-se uma oportunidade de inclusão social e é extremamente importante que sua estrutura, proposta e ação pedagógica garantam uma educação social, que busque desenvolver atitudes e habilidades, de modo a possibilitar ao jovem uma ampliação de sua compreensão de mundo, preparando os adolescentes para o convívio social, para atuar como pessoas e futuros profissionais, visando o protagonismo juvenil.

A escola, na percepção dos adolescentes, é vista como a instituição que promove conhecimento, possibilitando oportunidade para o mercado de trabalho. Os adolescentes mencionaram a escola como sendo a responsável em capacitar os sujeitos, tendo os conhecimentos específicos para atender a demanda de uma sociedade competitiva.

Para Carolina, a escola serve “pra ter um futuro pela frente”. Para essa adolescente, a escola é quem contribui orientando o indivíduo, com conhecimentos específicos para o mundo do trabalho, e que estando fora dela não é possível adquirir esse conhecimento. A resposta de Roberta tem a mesma linha de pensamento de Carolina, dizendo que a escola ajuda a ter um futuro melhor. “Serve pra aprender, né? Serve pra muitas coisas, pra aprender a respeitar, dar o respeito às pessoas, a saber ir de um canto a outro. Sei lá, serve pra muitas coisas”. Segundo Edson, a escola serve para:

demonstrar um futuro pra nós, né? Pra nós aprender alguma coisa, né? Mas que não eu vejo isso não. Eu venho [à escola] porque eu tô assim, tem que vir mesmo, é bom estudar mas eu não vejo futuro. Eu quero mesmo pra mim é um trabalho, já porque esses dias aí vou ser pai também.

Para Edson, a escola é uma esperança de um futuro melhor, um espaço de aprendizado. Porém, para este adolescente, sua prioridade maior é um emprego, uma vez que sua necessidade é mais importante do que o próprio conhecimento adquirido na escola. Essa é a realidade de muitos adolescentes; até conseguem enxergar a escola como importante, mas a necessidade de trabalhar e ganhar o próprio dinheiro para se manter, coloca muitos em situação de não priorizar tanto a escola, em alguns casos, deixando até de frequentar as aulas, se evadindo do espaço escolar.

A escola é uma instituição que, embora com suas fragilidades, apresenta-se resistente e perseverante ao longo dos anos, mostrando-se firme no sentido que sua função principal é de contribuir com a sociedade. Sua atribuição é a de instigar o desenvolvimento crítico e reflexivo nos sujeitos, durante todo seu processo de desenvolvimento. Porém, a escola além de promover essas funções, assume a responsabilidade de dar suporte na formação intelectual no sentido de possibilitar uma educação que atenda as expectativas dos indivíduos no que se refere, entre outros aspectos, a uma formação profissional qualificada, ou seja, formar o

sujeito para o mercado de trabalho. É nesse sentido que os adolescentes vêem a escola como sendo a instituição que pode orientar sistematicamente com o conhecimento de qualificação profissional.

Quando perguntada se a escola está contribuindo para sua vida atual, Carolina responde que a escola está sendo importante em sua vida: “a escola está contribuindo muito, né? Tô aprendendo as coisas”. A frase da adolescente reforça ainda mais que é de responsabilidade da escola a construção do conhecimento específico dos indivíduos. Na compreensão da adolescente Roberta:

A escola está [contribuindo com minha vida atual]. Porque assim, né, querendo ou não, está me levando a um ponto que estou aprendendo mais, vou aprender muito mais, né? E que eu sei que mais pra frente vai ser melhor pra mim, vou conquistar tudo que quero, porque eu aprendi, né? E ali aprendendo, eu estou aprendendo a viver o que é a vida, o que é saber, sei lá, muitas coisas.

Para Edson, a escola já não se apresenta tão importante assim. O mesmo vai para a escola apenas porque tem que cumprir algo determinado pela justiça. Mesmo demonstrando pouca disposição em ir à escola, o adolescente diz gostar de estudar e assistir as aulas: “porque eu tenho um compromisso...Assim, é bom também. Eu gosto também de estudar, fazer as aulas tudinho, só”.

No que se refere a contribuição da escola para a vida futura dos adolescentes, as respostas foram bem diferentes. Carolina diz que a escola vai contribuir “em tudo. Vou ser alguém na vida, bem melhor, que tô aprendendo a cuidar da minha filha”. A adolescente em sua fala diz que a escola vai lhe proporcionar uma chance de se tornar alguém “diferente, melhor”, e no mais que a escola está lhe ensinado a ser uma mãe carinhosa e amável com sua filha. Roberta relata dizendo que a escola no futuro vai lhe trazer saudades e reforça que é muito bom estudar:

Assim, né? Se daqui pra lá eu tiver terminado o meu estudo, vai trazer muitas coisas, vai trazer lembranças, saudades, né? Sempre é bom estudar, você fica ali junto, acompanhado, aprendendo, né?

No entanto, na fala de Edson a escola não se apresenta com tanta esperança para sua vida futura. O adolescente relata:

Não, pra isso não, porque a gente não vê, não aprende mesmo, não. As aulas são tudo a mesma coisa sempre. Não têm, tipo, ensinando uma coisa que a gente quer realmente aprender, não têm. Aí assim não aprende nada, não vê um futuro melhor pra frente.

Na fala de Edson, a escola não está oferecendo-lhe o que ele está almejando, que é um retorno rápido do seu esforço em frequentar as aulas. Ou seja, ele busca um trabalho, e por conta de sua necessidade imediata, não consegue enxergar na escola um leque de alternativas. Sua visão é apenas que a escola é mera reprodutora de conteúdos e disciplina sem finalidade. Dias e Maria (2010, p. 36) abordam esse ponto, quando afirmam que a “educação se encontra carente de criatividade, transformação e saber, e os educadores se mantêm em posições fixas, invariáveis, sendo, portanto, aqueles que detém o saber, enquanto os educandos são aqueles que pouco sabem”

Diante da realidade em que vivem os adolescentes autores de ato infracional, os mesmos não têm paciência de esperar as etapas que devem ser cumpridas pela escola, de seguir um cronograma curricular. Para esses adolescentes, o tempo é um fator que atrapalha seu desenvolvimento, não conseguindo concluir assim seus estudos. Principalmente quando precisam trabalhar e não podem conciliar escola com trabalho. É nessa dupla jornada que a evasão escolar se faz presente. É nessa busca pelo trabalho que a escola vai ficando em segundo plano para alguns adolescentes. O interesse pelos estudos já não é considerado tão interessante. O conhecimento aprendido na escola vai ficando sem utilidade, aparentemente não servirá para vida futura, uma vez que esses adolescentes não conseguem compreender o verdadeiro significado dos conteúdos ensinados.

Carolina, quando foi questionada a respeito dos conteúdos, que são ensinados e aprendidos na escola, se estes servirão para sua vida futura, a adolescente disse que “sim, porque na maioria dos empregos tem que ter ensino fundamental completo”. A adolescente já consegue compreender que os conteúdos que são ensinados na escola poderão contribuir de certa forma em sua vida, e que facilitarão para que consiga um emprego em sua vida futura, uma vez que para passar de uma série para outra se faz necessário o contato com novos conhecimentos. Roberta concorda em dizer que os conteúdos aprendidos na escola estão muito proveitosos e se mostra muito animada em concluir os estudos: “assim, querendo ou não, eu parei meus estudos numa serie muito complicada e estou recuperando tudinho. Aos poucos e vou terminar, com fé em deus”. A escola, dessa forma, se mostra como sendo um espaço que possibilita ao adolescente se apropriar dos conhecimentos que diretamente vão contribuir em sua vida individual, social e econômica, interagindo culturalmente em uma dinâmica constante (PADOVANI; RISTUM, 2013a).

Os adolescentes também foram questionados a respeito do que gostariam de aprender na escola, uma vez que há uma diversidade de conteúdos que são ensinados nas disciplinas. Carolina gostaria de aprender melhor Matemática, porque tem dificuldade com os conteúdos:

O que mais gostaria de aprender nas disciplinas é Matemática. Porque tenho dificuldade de entender o que está sendo ensinado, é muito difícil. Quando digo que é difícil, eu digo que sou eu, porque os conteúdos são trabalhados pelos professores, o problema sou eu que não consigo compreender muito bem.

Roberta, assim como Carolina, mostram dificuldade em algumas disciplinas e gostaria que esse problema fosse melhor trabalhado, para que dessa forma, resolver suas dificuldades, no sentido de reforçar mais as disciplinas em que apresenta limitações. Roberta diz: “O que eu gostaria mesmo de aprender? Eu nem sei, tanta coisa que se passa. Eu gostaria, assim, de aprender, muito em provas, em saber ter paciência, escrever mais”.

Nas falas das duas adolescentes, as mesmas quiseram dizer que a escola até que ensina, porém de uma maneira que ainda não é de fácil assimilação para elas. Na compreensão dessas adolescentes, embora não deixando claro verbalmente, os professores precisam rever suas práticas metodológicas para melhor desenvolver os conteúdos e para que os alunos possam entender, compreendendo verdadeiramente os assuntos ensinados.

O adolescente Edson ficou pensativo por alguns minutos, em silêncio, mas logo respondeu:

O que eu gostaria de aprender na escola era uma coisa que pudesse arrumar um trabalho de boa, decente, ganhado de boa. Assim, que eu aprendesse alguma coisa, de um trabalho, não tem? Um trabalho maneiro, normal. Assim, uma coisa que todo mundo quer aprender, né? Pra conseguir um trabalho bom.

Diante da fala de Edson, mais uma vez, percebe-se que ele reforça que sua necessidade maior é um trabalho. A escola até está sendo útil, porém a mesma precisa de forma imediata contribuir com uma formação para o mercado de trabalho, que na sua visão é algo que vai se prolongar por algum tempo. Sua prioridade é mesmo um emprego. No entanto a escola, na compreensão de Edson, precisa se preocupar em capacitar os alunos para que este, ao sair da escola, esteja preparado para exercer com eficiência uma função no mundo do trabalho. Desta forma a educação estará contribuindo na solução de qualificação profissional, como também minimizando a discriminação de desvalorização do indivíduo por falta de qualificação (SAVIANI, 1999).

Segundo Padovani e Ristum (2013b, p. 155), a “escola é um espaço de experiências e, portanto, de formação de identidade, tendo um papel importante na vida dos indivíduos”. As autoras afirmam que a escola é a instituição que, de forma direta, atua na vida dos indivíduos com formação dos diversos conhecimentos para a vida em sociedade.

Dessa forma, a escola também se apresenta como contribuinte para a formação de identidade dos sujeitos, no sentido de tentar reproduzir valores que culturalmente são preservados. No entanto, esta pode sofrer com as mudanças em seu cotidiano; as mudanças contínuas que surgem nas rotinas diárias dentro da escola afetam as aulas e os adolescentes. A escola, ao assumir uma postura de acomodação frente a essas mudanças, se coloca em uma posição no qual os adolescentes começam a percebê-la como sendo um espaço com pouca atratividade, estímulo e desejos. Com essa deficiência, muitos adolescentes não se sentem encorajados a permanecerem na escola e a decisão é a evasão.

Foi no diálogo a respeito dessas mudanças na escola que os adolescentes entrevistados relataram suas angústias com relação ao cotidiano da vivência escolar.

Edson, ao falar o que mudaria na escola, relatou:

Eu mudaria era algumas aulas e, assim, eu mudaria quase tudo, que só ia ser aula pra aprender trabalhar, pra conseguir construir um futuro melhor pra cada um, né? Todo mundo igualmente, ninguém melhor do que ninguém. Só mudava muitas coisas também, mas, se é assim, fazer o que né

E Carolina:

Se eu pudesse... [parou por alguns minutos] acho que ela [a escola] é perfeita, normal. Não é tipo o Adelia [Leal, referência a outra escola] que qualquer um entra.[Aqui] É tudo fechado, ninguém entra pra fumar droga e tudo etc.

Para ele, o que deveria mudar eram as aulas, de modo que fosse possível ensinar mais conteúdos que o ajudassem a conseguir um trabalho com mais rapidez. Para Carolina, a escola não precisa e não tem o que mudar. O que essa adolescente considera como “perfeita” é a segurança que essa escola lhe garante. Quando ela diz “o Adelia que entra qualquer um”, é o mesmo que dizer: aqui ninguém vai me incomodar, eu me sinto protegida, posso estudar com tranquilidade. A colocação dessa adolescente a respeito da escola foi bastante positiva, pois percebe que ainda é possível garantir que alguns alunos se sintam seguros no ambiente escolar.

No entanto, Roberta se vê preocupada com a postura de alguns adolescentes quanto aos professores e demais profissionais.

O que eu mudaria na escola? Alguns alunos, porque muitos não vêm pra estudar, vem perturbar, bagunçar, desrespeitar as professoras supervisoras. Isso não é bom, pra qualquer pessoa.

Quando questionados o porquê de eles estudarem, as respostas não foram tão diferentes. Existe um pensamento e um desejo por trás; é possível observar que esses adolescentes vão para a escola não apenas porque estão em uma medida socioeducativa de liberdade assistida, mas sim porque gostam de estar com os colegas, se sentem acolhidos, a responsabilidade dos professores com eles de maneira igual. Carolina disse: “porque é bom, né? Porque eu quero ter um futuro pela frente”. Edson relata: “porque eu gosto de vir, estudar, as aulas, fazer as atividades, faço tudinho. Gosto por isso, de estudar”. Roberta consegue responder a essa pergunta de maneira mais objetiva:

Eu estudo pra aprender, pra um dia lá na frente ser outra pessoa, não a mesma de sempre. E estudo sabendo que ali vai mudar minha vida e vai ser o futuro. Vou dar um futuro ao meu filho quanto mais eu [vou] aprendendo mais vou ensinando ao meu filho, né?

Segundo Ferreira (2016, p.117):

Numa escola dialógica e compressiva, amorosidade e empatia existem nas relações estabelecidas fomentam um modelo pedagógico melhor e cuidadoso, construído sob os olhares de todos e todas, inclusive dos adolescentes e das adolescentes que, quando lhes é dada a palavra, sabem dizer o que sentem e o que pensam, e, de modo geral, qualificam muito mais o mundo do qual vivem e no qual experimentam os seus amadurecimentos, as suas frustrações, os seus sucessos, as suas dúvidas e as suas possíveis certezas.

Nesta perspectiva, os meninos e meninas na fase da adolescência são conhecidos como sendo sujeitos repletos de dúvidas, incertezas, expectativas, ansiedade etc. É nesta fase que também surgem as dúvidas a respeito do que fazer quando concluir o Ensino Médio. Em se tratando de adolescentes em cumprimento medida socioeducativa, as dúvidas são as mesmas, porém com um diferencial: alguns em sua realidade nem consegue perceber expectativa alguma em continuar com os estudos, muito menos pensar em fazer uma faculdade.

São adolescentes que já não têm tanta afinidade com a escola, não têm uma referência dos pais com os estudos, moram distantes da escola, entre outros requisitos. Para muitos adolescentes, é bem mais vantajoso conseguir trabalhar logo cedo para ganhar o seu próprio dinheiro fácil e rápido, ao invés de passar anos em uma sala de aula que possivelmente se mostra chata e sem estímulos. É o que relatou o adolescente Edson a respeito de que profissão desejaria seguir quando terminasse os estudos:

Ai, iria ver daqui pra frente, em que gostaria de trabalhar. Mas na verdade eu queria mesmo era trabalhar no tempo de agora e não esperar pra quando terminar os estudos. Preferia trabalhar começando agora, tá num trabalho aí, mesmo que seja forçado. Quero conseguir alguma coisa, porque daqui que eu venha terminar os estudos, vixe Maria! Ainda sei em qual profissão não, só Deus sabe daqui pra frente, o futuro só o dia de amanhã, eu não sei.

A resposta da adolescente Carolina foi semelhante à de Edson, quando ela diz que seu pensamento é terminar os estudos e conseguir um emprego:

Nem sei ainda não. Nunca pensei. Vou pensar ainda. Terminar os estudos e arrumar um trabalho pra mim, manter e manter e manter minha filha. Eu parei tudo pra cuidar de minha filha. Minha filha é minha vida.

Roberta foi por outro viés, com uma visão totalmente diferente dos outros adolescentes, pelo fato de seu desejo, quando terminar os estudos, cursar uma faculdade, para poder dar orgulho aos seus pais e irmãs, como também ser um “exemplo” para seu filho.

Quando terminar meus estudos eu pretendo fazer faculdade, fazer faculdade, sei lá, de Medicina. Alguma coisa assim. Terminar meus estudos. Assim, eu penso às vezes em me formar pra Direito. Alguma coisa boa que eu sei que vai servir pra mim, vai ser bom e sei que isso vai fazer minha mãe feliz, meu pai e minhas irmãs, né? De ver eu bem, e meu filho também.

No que se refere às dúvidas e necessidades, nas respostas, dois adolescentes relataram que em primeiro estão suas necessidades, e os estudos para eles não têm tanta importância. O que Edson almeja é um trabalho, e Carolina também, porém, além de um trabalho, ela pensa em cuidar de sua filha, uma vez que deixou tudo para se dedicar apenas a sua filha de sete meses. Na visão de Roberta, o estudo é fundamental para ela, é o caminho que deve seguir para receber de seus parentes respeito e status.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O tema do presente trabalho é bastante complexo, uma vez que trata de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida. A realidade desses adolescentes já se mostra complicada pelo simples fato de serem adolescentes; os mesmos nesta fase passam por um processo de transformações e desafios e, em se falando desse público específico, a situação torna-se ainda mais complicada. O fato de ser adolescente e ainda ter de passar por processo de privação de liberdade, ou ser acompanhado e ter sua liberdade limitada, não é nada fácil. Foi pensando nessa problemática que essa pesquisa se preocupou em analisar como esses adolescentes vêm a escola, estando dentro desse contexto.

Muitos adolescentes que cumprem medida socioeducativa são, em sua maioria, pobres, negros, que estudam fora de faixa etária, são sujeitos que fogem totalmente de um conceito considerado padrão pela sociedade. Esses são as maiores vítimas de um sistema excludente que oprime a cada dia o adolescente que, muitas vezes, está à procura de uma oportunidade. Assim, o adolescente que comete um ato infracional, muitas vezes, não o faz porque seja um sujeito ruim ou que goste de infringir a lei; é falta de oportunidades, de cultura, esporte, lazer, capacitação profissional.

Ao desenvolver as entrevistas com os adolescentes que se encontram em medida socioeducativa de liberdade assistida, foi possível perceber que os três adolescentes apontaram como sendo uma das prioridades em suas vidas uma formação profissional, pois mesmo sendo adolescentes já querem trabalhar e ter sua independência financeira para poder ajudar a família e, principalmente, cuidar de seus filhos. Um fato que ainda é bastante relevante, apontado na pesquisa, é que as duas adolescentes mulheres já eram mães, e buscavam conciliar a escola com os cuidados com o filho. Porém, todos destacaram o trabalho como prioridade em suas vidas.

Diante dessas observações, percebeu-se que a escola ainda precisa melhorar e rever suas práticas pedagógicas, pois para atender um público que se encontra cansado e, muitas vezes, desacreditado da educação, é preciso que o sistema educacional deva buscar saber realmente o que é prioridade na vida desses adolescentes. Para que esses se sintam estimulados a permanecerem no sistema educacional e com expectativa de vida, enxergando na educação a chance de um futuro melhor.

Vale salientar que todos os ouvidos nessa pesquisa se apresentaram bem seguros do que estavam falando. Eles apresentaram respostas bem parecidas, porém é preciso considerar que cada um é um sujeito único, com costumes e modos de vida diferentes com suas

subjetividades, mas que se encontram numa mesma realidade, cumprindo uma medida socioeducativa, que para eles é considerada satisfatória.

Durante a pesquisa foi possível visualizar que todos os adolescentes consideram a escola como sendo um espaço acolhedor e de aprendizado. Porém, que os professores deveriam inovar suas aulas para melhor atender suas demandas. Diante das necessidades apontadas pelos adolescentes, o sistema educacional e demais políticas não estão preocupadas em querer pessoas capacitadas com posturas críticas e que sejam capazes de renovar suas realidades. O que se busca nas escolas é reproduzir um ensino pautado em uma educação bancária, em que o aluno deve ser mero reprodutor dos conhecimentos sem uma ação ativa direta nesse processo da construção do conhecimento. Com essa postura literalmente tradicional, a escola vai se tornando desestimulante e desagradável, não despertando nos adolescentes o gosto de estudar, e a credibilidade da escola vai se perdendo a cada dia.

Essa pesquisa buscou se preocupar com a visão dos adolescentes a respeito da escola, uma vez que estes também são os agentes responsáveis pela permanência nessa instituição. As respostas dadas pelos entrevistados foram bastante interessantes, uma vez que a escola foi apontada como sendo a responsável por dar o suporte para que os sujeitos possam sair preparados para o mercado de trabalho. Porém, na realidade não é o que se consegue ver, o que se tem é um sistema que não consegue acompanhar e dar conta de uma demanda que cresce a cada dia, sem uma organização e planejamento prévio, sem políticas públicas que possam oferecer aos adolescentes e jovens uma base que contribua para sua vida em sociedade com dignidade.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Governo Federal. Lei n.º 8.069/90. **Estatuto da criança e do adolescente**. Brasília: Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, 1990.
- _____. Governo Federal. Lei n.º 12.594/12. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo**. Brasília: Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, 2012.
- DIAS, Aline Favaro; MARIA, Elenice. **A relação do jovem em conflito com a lei e Escola**. Impulso, Piracicaba, v. 20, n. 49, p. 31-42, 2010.
- FERREIRA, Hugo Monteiro. **A adolescência e a transdisciplinaridade: reflexões introdutórias**. In: _____ (Org.). **A educação integral e a transdisciplinaridade**. Recife: MXM Gráfica e Editora, 2016. p. 103-119.
- FRANCISCHINI, Rosângela; CAMPOS, Herculano Ricardo. **Adolescente em conflito com a lei e medidas socioeducativas: limites e (im)possibilidades**. Psico, v. 36, n. 3, p. 267-273, 2005.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2011.
- GENTILI, Pablo. **O direito à educação e as dinâmicas de exclusão na América Latina**. Educação e Sociedade, Campinas, v. 30, n. 109, p. 1059-1079, 2009.
- MIRANDA Marília Gouvêa. **Psicologia do desenvolvimento: o estudo da construção do homem como ser individual**. Educativa, Goiânia, v. 2, p. 45-62, 1999.
- MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Ciência, técnica e arte: o desafio da pesquisa social**. In: _____ (Org.). **Pesquisa Social: Teoria, Método e Criatividade**. Petrópolis, RJ, Vozes, 2002.
- PADOVANI, Andréa Sandoval; RISTUN, Marilena. **A escola como caminho socioeducativo para adolescentes privados de liberdade**. Educação e Pesquisa, Salvador, v. 39, n. 4, p. 969-984, 2013a.
- _____. **A escola e a construção da identidade de adolescentes autores de ato infracional**. Revista Entreideias, Salvador, v. 2, n.1, p.151-167, 2013b.
- OLIVEIRA, Maria Marly. **Como fazer projetos, relatórios, monografias, dissertações e teses**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.
- PAULA, Fausto Junqueira. **Aplicação e dosimetria das medidas socioeducativas**. Revista da Escola Paulista de Magistratura, ano 12, n. 1, p. 21-44, 2012.
- PLANO DECENAL DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO DE CARUARU**. Prefeitura Municipal de Caruaru. Secretaria da Criança, do Adolescente e de Políticas Sociais. Caruaru, 2016.

SAVIANI, Dermeval. **Escola e democracia**. Campinas, SP: Autores Associados, 1999.

SILVA, Igor Vinícius. **O adolescente e o ato Infracional**. Monografia (Bacharelado em Direito). Universidade Presidente Antônio Carlos (UNIPAC), Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais de Barbacena (FADI). Barbacena, 2011.

SOUSA, Luiza Eridan Elmiro Martins de; ALMEIDA, Rosemary de Oliveira. **Sob o signo do medo**: o significado da Liberdade Assistida na vida de adolescentes em conflito com a lei. *Plural*, São Paulo, v. 18.2, 2011, p. 27-51.

SZYMANSKI, Heloisa. Ser criança: **um momento do ser humano**. In: ACOSTA, Ana Rojas; VITALE, Maria Amália Faller (Org.). **Família**: redes, laços e políticas públicas. São Paulo: IEE/PUC-SP, 2003. p. 53-60.

VARALDA, Renato Barão. **Saída responsável e liberdade assistida no Estatuto da Criança e do Adolescente**. *Revista de Informação Legislativa*, ano 50, n. 199, p. 197-225, 2013.

VERGARA, Sylvia Constant. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. São Paulo: Atlas, 1998.

APÊNDICE
ROTEIRO DE ENTREVISTA COM OS ADOLESCENTES

1. O que você gosta na escola?
2. O que você não gosta na escola?
3. Como é sua relação com os professores?
4. E com os outros estudantes?
5. Já teve problemas com eles (se sim, de que tipo)?
6. Você acredita que é tratado de maneira diferente na escola?
7. Na sua opinião, para que serve a escola?
8. Em que você acha que a escola vai contribuir para a sua vida atual?
9. E para o seu futuro?
10. Você acha que os conhecimentos que aprende na escola são úteis? Por quê?
11. O que você gostaria de aprender?
12. Se você pudesse, o que você mudaria na escola? Por quê?
13. Por que você estuda?
14. Como você é enquanto aluno? Você estuda previamente, faz exercícios, participa das aulas, ou apenas assiste a aula em silêncio?
15. O que você quer fazer quando terminar os estudos? Que profissão deseja seguir e por quê?